



Iguaracy, 16 de março de 2021

Ofício nº 001/2021

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 110/2020, Anexo V, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, referente ao exercício financeiro de 2020.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

Manoel Olímpio de Siqueira
Presidente

Ilmo Sr.
Dr. Inspetor Regional de Arcoverde
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Inspetoria Regional de Arcoverde
Arcoverde (PE)